

Processo Seletivo 2020	<b>CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE RADILOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>
------------------------------	--

Formosa, 16 de junho 2020.

Conforme contato por telefone, onde já mencionamos que, gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Municipal de Formosa Dr. César Saad Fayad, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **Hospital de Campanha de Formosa**, localizado na Avenida Maestro João Diniz do Espírito Santo, s/n. - Parque Laguna II, Formosa - GO, CEP: 73.801-430, para atendimento em regime de 24 horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, por um período de 180 dias, contados da data de 19/05/2020, segue nossa solicitação formal.

Dante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, também em caráter de emergência, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO: 180 dias, de 19.05.2020 a 15.11.2020
2. Contrato firmado com a SES/GO n. 026/2020
3. Perfil da unidade: Casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, dispondo de 10 leitos Críticos e 60 Leitos Semicríticos (a serem implantados gradualmente)
4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início Imediato, Encerramento em 15.11.2020, podendo o mesmo ser imediatamente rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.
6. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.

6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.
7. Escopo da Prestação de Serviços: Definido no Anexo, desse e-mail.

A Unidade está à disposição para receber sua visita para uma possível vistoria, caso seja de seu interesse, com agendamento prévio.

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, **em caráter de urgência**, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,



Processo Seletivo Formosa

[processo.seletivo@hospital-formosa.org.br](mailto:processo.seletivo@hospital-formosa.org.br)

**Hospital de Campanha de Formosa**

# **ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:** A prestação dos serviços contempla as seguintes atividades:

- a) Oferecimento dos exames de Tomografia Computadorizada e Radiologia Digital; interrompidamente, conforme a capacidade dos equipamentos instalados. Todos com laudo médico;
- b) Fornecimento de toda a Equipe Médica composta por profissionais especialistas em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, com inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina;
- c) Fornecimento de Técnicos ou Tecnólogos em Radiologia com inscrição ativa no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia;
- d) Fornecimento de equipe de Enfermagem para setor de Imagem com inscrição ativa no Conselho Regional de Enfermagem;
- e) Fornecimento de Colaboradores Administrativos necessários, inclusive um coordenador operacional para o setor de Imagem;
- f) Fornecimento de serviço de Engenharia Clínica específico para os equipamentos de imagem;
- g) Fornecimento, Implantação e Manutenção dos softwares de RIS e PACS;
- h) Manutenção preventiva e corretiva do equipamento de Tomografia Computadorizada a ser utilizado na execução dos serviços;
- i) Manutenção preventiva e corretiva do equipamento de Radiografia Digital a ser utilizado na execução dos serviços;
- j) Fornecimento de todos os Insumos necessários e específicos da prestação do serviço, incluindo contraste, equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção radiológica e demais materiais e medicamentos necessários para a execução dos serviços;
- k) Armazenamento e guarda dos exames e seus backups, atendendo integralmente

às normativas e regulamentações referentes;

- I) Disponibilização e Manutenção de Portal de Exames disponível via Web para a assistência médica e para os pacientes;
- m) Implantação e Manutenção de serviço de Firewall para segurança da rede;
- n) Gestão dos serviços de imagem, incluindo Responsabilidade Técnica (RT) e Supervisão de Técnicas Radiológicas (STAR);
- o) Aquisição, Processamento, Transmissão e Documentação das imagens dos exames em até 01 (uma) hora da emissão do pedido médico;
- p) Elaboração dos laudos e Entrega de resultados dos exames aos pacientes em até 02 (duas) horas da disponibilização do exame completo juntamente com a documentação necessária para a sua realização no sistema PACS;
- q) Disponibilização de canal de comunicação médica para discussão de casos clínicos 24h por dia, 7 dias da semana;
- r) Estruturação de Protocolos de Exames – implantação de protocolos de aquisição, pósprocessamento e documentação dos métodos de imagem de modo a aumentar a produtividade dos equipamentos e a qualidade dos exames, reduzindo o tempo de execução, o desgaste dos equipamentos e a exposição do paciente a radiação;
- s) Apoio a implantação e desenvolvimento de protocolos gerenciados das principais linhas de cuidados, tais como: AVC, Dor torácica, Sepse e Trauma;
- t) Oferecimento dos serviços ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

## **ESPECIFICAÇÕES:**

- A proposta comercial deve ser elaborada apresentando um valor fixo pela prestação de serviço e um valor variável por exame de Raio-X e de Tomografia a ser realizado.

- O preço deve ser balizado pelo volume de exames de, aproximadamente, 700 exames de tomografia e 2000 exames de raio-X por mês.
- O serviço será implantado gradualmente, conforme evolução da implantação da unidade.

**Formosa, 11 de agosto de 2020**

**ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATACÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DO SERVICO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

CONSIDERANDO:

A – A notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS; e

B – a publicação do Decreto n. 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, além do advento do Decreto Legislativo 501, de 26.03.20, que reconhece o estado de calamidade pública em Goiás; e

C – que em 15.05.2020 foi outorgado o Contrato de Gestão n. 26/2020 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA no Hospital Municipal de Formosa, em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO;

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que após o recebimento de cotações para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de análises clínicas para fins de suporte às atividade de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Municipal de Formosa, Hospital de Campanha, efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi:

**RTD SOLUÇÕES EM IMAGEM LTDA (DIAGNOSE)**

Rua Gurupi, S/N, Qd. 25, Lt. 03/08, Salas 01 a 04, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.905-350

CNPJ/MF nº 22.142.812/0001-04

EMAIL: filipeendler@diagnose.life

Informa que as condições estabelecidas foram atendidas e que apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora com o valor mensal fixo de R\$ 135.599,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais), conforme especificado e discriminado no item “3.a” da Proposta, bem como um valor variável de R\$ 12,00 (doze reais) por cada exame de radiografia convencional realizado para fins de elaboração dos respectivos laudos (cf. item “3.b” da Proposta).

A empresa vencedora convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

Formosa, 11 de agosto de 2020.

ALEXANDRE  
KOSLOVSKY  
SOARES:2599132584  
7

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
KOSLOVSKY  
SOARES:25991325847

---

ANDRÉ SILVA SADER – PRESIDENTE  
pp. Alexandre Koslovsky Soares – CPF/MF 259.913.258-47